

DECRETO Nº 146, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, A PEDIDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor **MICHEL DE SOUZA SILVA**, registro funcional nº 9520.1, conforme requerimento protocolado sob o nº 5628/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 11 de novembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal